



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 16 | Nº 073 | 21 de Setembro de 2020

## INFORMAÇÃO

É RESPONSABILIDADE

TOME CUIDADO PARA NÃO COMPARTILHAR  
NOTÍCIAS FALSAS:



A INFORMAÇÃO  
É VERDADEIRA?



CERTIFIQUE-SE EM  
CANAIS OFICIAIS  
E CONHECIDOS



COMPARTILHE



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAI





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Flavio de Andrade Camerano

### **Procurador Geral do Município**

José Mauro da Silva Junior

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretário Municipal de Comunicação**

Frank Tavares Silva

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Viviany Taranto

### **Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Robson Miguel Maia da Silva

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretária Municipal de Saúde**

Wagner Pinto Teixeira

### **Secretária Municipal de Educação**

Glória José da Silva Guimarães

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Juberto Folena de Oliveira Júnior

### **Consultor Legislativo**

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretária Municipal de Esporte e Lazer**

Francisco Barbosa Leite

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Francisco Barbosa Leite - Interino

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Francisco Barbosa Leite - Interino

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

Wagner Bastos Aiex - Interino

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Wlader Dantas Pereira - Interino

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

Flavio de Andrade Camerano - Interino

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretário Municipal de Habitação**

Wagner Bastos Aiex - Interino

### **Diretor do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **Consultor de Saúde**

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Luiz Roberto Coutinho**

Presidente

### **Valdecir Groetares Pegas**

1º Vice Presidente

### **Paulo Rogério de Oliveira Ganem**

2º Vice Presidente

### **Espedito Monteiro de Almeida**

3º Vice Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Rafael Santos Couto**

2º Secretário

### **Vereadores**

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães

Cristiano Gama de Almeida

Jair Ferreira Borges

João Paulo Mariano Novas

Joel de Freitas Tinoco

Paulo César Vieira de Almeida Filho





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	12
Secretaria Municipal de Ambiente.....	14
Secretaria Municipal de Fazenda.....	18
Fundo de Previdência.....	19



**Cuide para não deixar a dengue, zica, e chikungunya crescerem no seu quintal**



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAI





# GOVERNO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
Gabinete do Presidente

## LEI MUNICIPAL Nº 3319 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

"DISPÕE sobre autorização da abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.332.531,49 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e um mil e quarenta e nove centavos), para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento - Programa em vigor e das outras correlatas providências."

**Art. 1º.** - Fica alterada a redação do Artigo 1º da Lei Municipal nº. 3163 de 19 de setembro de 2019, passando a vigor com a seguinte redação:

"Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$1.332.531,49 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e um mil e quarenta e nove centavos) para reforço das dotações descritas no anexo I."

**Art. 2º.** - Fica alterada a redação do Artigo 2º da Lei Municipal nº. 3163 de 19 de setembro de 2019, passando a vigor com a seguinte redação:

**"Art. 2º.** - Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2018 no valor de R\$ 1.896.732,49 (um milhão oitocentos e noventa e seis mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos) provenientes de Doações, conforme Anexo II.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
Gabinete do Presidente

- “Para a abertura do presente crédito suplementar foi considerado o valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) e R\$164.201.00 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e um reais), referentes aos créditos abertos anteriormente.”

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2020.

**MÁRIO REIS ESTEVES**

**Prefeito Municipal**

Mensagem nº 042/GP/2020

Projeto de Lei nº 137/2020

Autor: Executivo Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
Gabinete do Presidente

**ANEXO I**

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.03	Fundo Municipal Para Infância e Adolescência de Barra do Piraí	
30.03.08.243.0014.2.227	Jovem Aprendiz	
3.3.90.39.99.00.00.00.00.0033	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	546.400,06
3.3.90.39.99.00.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	786.131,43
<b>TOTAL</b>		<b>1.332.531,49</b>

**ANEXO II**

**QUADRO B**

**BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2018**

1 - Conta Vinculada: BB 0688/43951-2

ITAU 688 43951-2

Fonte de Recursos: 0033

ATIVO	PASSIVO
Circulante/Financeiro	Circulante/Financeiro





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
Gabinete do Presidente

2 - Disponibilidades	R\$1.901.003,44	3 - Obrigações	-
		Restos a Pagar	R\$4.270,95
<b>Total</b>	<b>R\$1.901.003,44</b>	<b>4 - Total</b>	<b>R\$ 1.896.732,49</b>

**Notas:**

- 1 – Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do Crédito Adicional, relacionando os decretos que foram abertos em razão desse superávit;
- 2 – Saldo financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2018 (anexar conciliação bancária)
- 3 – Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2018 – Restos a Pagar, Outros Passivos (anexar a respectiva relação)
- 4 – Informar o superávit financeiro existente (2-3).

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 277/17 MODELO 25			
<b>CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>			
Orgão: FUNDO MUNICIPAL INFAN. E ADOLESC. BARRA DO PIRAI	Município: BARRA DO PIRAI	Banco: BB	
Conta Bancária nº: BB 736 72862-4 (48900)	Fonte de Recurso: 0 - Ordinários	Aplicação Financeira	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Código Contábil: 1.1.1.1.1.50.99.00.00.0004			
Dia/Mês/Ano: 31/12/2018			
Saldo do extrato de conta no último dia do mês (A)		1.363.706,90	
Débitos - Anexo I (B)		0,00	
Créditos - Anexo II (C)		0,00	
Saldo ajustado correspondente ao registro contábil (A - B - C)		1.363.706,90	

4





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
Gabinete do Presidente

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 277/17**  
**MODELO 25**

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
Orgão: FUNDO MUNICIPAL INFAN. E ADOLESC. BARRA DO PIRAÍ	Município: BARRA DO PIRAÍ	Banco: ITAU
Conta Bancária n°: ITAU 688 43951-2 (48895)	Fonte de Recurso: 0 - Ordinários Código Contábil: 1.1.1.1.1.50.99.00.00.00.0003	Aplicação Financeira <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Dia/Mês/Ano: 31/12/2018		
Saldo do extrato de conta no último dia do mês (A)		537.296,54
Débitos - Anexo I (B)		0,00
Créditos - Anexo II (C)		0,00
Saldo ajustado correspondente ao registro contábil (A + B - C)		537.296,54

## EXTRATO BANCÁRIO

02/01/2019 Banco do Brasil

02/01/2019 10:52:47

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

**Cliente**  
Agência: 73-6  
Conta: 72862-4 FUNDO M F I ADOLESCENCIA  
Mês/ano referência: DEZEMBRO/2018

**S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IR/Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	1.363.530,10			377.007,424433		
17/12/2018	RESGATE	2.310,68			638,280437	3,620164219	376.369,143996
	Aplicação 29/09/2016	2.310,68			638,280437		
21/12/2018	APLICAÇÃO	93,70			25,873557	3,621467867	376.395,017553
31/12/2018	SALDO ATUAL	1.363.706,90			376.395,017553		376.395,017553

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	1.363.530,10
APLICAÇÕES (+)	93,70
RESGATES (-)	2.310,68
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.393,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.393,78
SALDO ATUAL =	1.363.706,90

**Valor da Cota**

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

**Rentabilidade**

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: J8743937 VIVIANE LOPES BUENO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722 Ouvidoria BB 0800 729 5878  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088







ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
Gabinete do Presidente

**RESTOS A PAGAR**

Betha Sistemas  
Exercício de 2019  
Página: 1/1

**RIO DE JANEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL INFAN. E ADOLESC. BARRA DO PIRAI**  
Relação de Restos a Pagar de 01/01/2015 a 20/02/2019 ( Geral )  
Administração Direta

Empenho	Data Emissão	Credor/Contrato de Dívida	Fonte de Rec.	Valor Devido	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL INFAN. E ADOLESC. BARRA DO PIRAI							
0000004/16	04/01/2016	CUSTOM INFORMÁTICA LTDA	0000	8.089,32	0,00	0,00	8.089,32
0000005/16	29/06/2016	CUSTOM INFORMÁTICA LTDA	0102	2.310,68	2.310,68	2.310,68	0,00
0000006/16	31/12/2016	CTA 2009 CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	0102	1.960,27	1.960,27	1.960,27	0,00
0000009/16	13/05/2016	CUSTOM INFORMÁTICA LTDA	0000	2.080,00	0,00	0,00	2.080,00
0000010/16	28/06/2016	CUSTOM INFORMÁTICA LTDA	0000	1.946,60	0,00	0,00	1.946,60
Total da Entidade:				16.386,87	4.270,95	4.270,95	12.115,92
Total Geral:				16.386,87	4.270,95	4.270,95	12.115,92

03/01/2019 Banco Itaú S/A

**Itaú** **30 horas**

Consulta rendimentos mensais

Mês: Dezembro/2018

Ag/conta	Empresa	CNPJ
0688/43951-2	PMBP FDO MUN.P A INF E A ADOL	16.102.007/0001-54

Fundos	Cotas - 31.12.2018		Movimentação no mês (R\$)				Saldo Bruto (R\$)		Rendimentos (R\$)	
	Saldo	Valor (R\$)	Aplicações	Resgates	IRRF	IOF	30.11.2018	31.12.2018	Bruto do mês	Base cálculo IR
PP CURTO PRAZO	162.336,96709	3,3097610	0,00	0,00	0,00	0,00	535.832,43	537.296,54	1.464,11	0,00
41090/201	162.336,96709	3,3097610	0,00	0,00	0,00	0,00	535.832,43	537.296,54	1.464,11	0,00
<b>Total</b>	<b>162.336,96709</b>	<b>3,3097610</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>535.832,43</b>	<b>537.296,54</b>	<b>1.464,11</b>	<b>0,00</b>

Consultoria e informações sobre investimentos fale com o seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004-4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco (www.itaubr.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24 hs todos os dias.



**PORTARIA Nº 605/2020**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JOEL PEREIRA DA SILVA, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração de Distrito, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 1122/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/09/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 156/20 - SMSP  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 606/2020**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, NATIELE LEMOS GERVÁSIO DA SILVA, do Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Região Administrativa – 1ª Região, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 76/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/09/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 157/20 - SMSP  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 607/2020**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, NATIELE LEMOS GERVÁSIO DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração de Distrito, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/09/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 157/20 - SMSP  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 608/2020**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, PABLO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Água e Esgôto, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 108/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/09/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 074/SMAE/2020  
smg/ebmp



**PORTARIA Nº 609/2020**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1761 de 12 de novembro de 2010, JOÃO PAULO DA COSTA NASCIMENTO TAVARES, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Água e Esgoto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/09/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 074/SMAE/2020  
smg/ebmp

## COMUNICADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Piraí, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde local, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.606.604/0001-49, com sede e foro à rua Moreira dos Santos, nº 768, bairro centro, nesse Município de Barra do Piraí, neste ato representado por seu Secretário de Saúde, e representante legal, Wagner Pinto Teixeira, vem comunicar à população que às 13:00hs do dia 29/09/2020, irá promover na Câmara Municipal de Barra do Piraí, a apresentação do 2º Quadrimestre Financeiro do Exercício de 2020, em atendimento a legislação vigente, notadamente, às Leis nºs. 101/2000; e, 141/2012.

## COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, convida a população para a Audiência Pública de Apresentação do Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referente ao 2º Quadrimestre de 2020, que será realizada no dia 29 de setembro de 2020, as 15 horas no Plenário da Câmara Municipal.

# ADMINISTRAÇÃO

## AVISOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO HIPERBÁRICO (150 SESSÕES), conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), em atendimento as necessidades Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Piraí. Processo Administrativo nº 2947/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2020, do tipo menor preço item, que será realizada no dia 09 de outubro de 2020, às 14:00 horas, no site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Provável aquisição de 420 (quatrocentos e vinte) cestas básicas, objetivando atender os pacientes do Programa de Doenças Transmissíveis (TUBERCULOSE E HIV), conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I). Processo Administrativo nº 1150/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 071/2020, do tipo menor preço item, que será realizada no dia 08 de outubro de 2020, às 14:00 horas, no site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

## HOMOLOGAÇÕES

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico – SRP nº 057/2020 – Objeto: Provável aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes de diversos programas, como Centro de Apoio Psico Social (CAPS), Saúde da mulher, Tabagismo, Atenção Básica (Unidade Básica de Saúde e Programa de Saúde da Família), DST/AIDS, assim como os pacientes oriundos das unidades básicas e estabelecimentos de saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os itens: 03 e 04, no valor total de R\$ 24.087,84 (vinte e quatro mil, oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), os itens: 01,02 e 05 foram FRACASSADOS, conforme laudas no processo 993/2020 SMS. Importa o presente Pregão em R\$ 24.087,84 (vinte e quatro mil, oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Wagner Pinto Teixeira - Secretário Municipal de Saúde.

Homologo a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico - nº 047/2020 do processo administrativo nº3722/2020 - objetivando a Aquisição de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo para botijas de 13 kg e 45 KG, no valor total de R\$ 235.885,00 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Importa o presente Pregão em R\$ 235.885,00 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais). Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico – SRP nº 062/2020 – Objeto: Provável Aquisição de Medicamentos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa: DROGAFONTE LTDA, para o item: 11, no valor total de R\$ 14.029,80 (quatorze mil, vinte e nove reais e oitenta centavos), os itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,24 e 26 foram DESERTOS, os itens: 22 e 23 foram FRACASSADOS, conforme laudas no processo 1413/2020 SMS. Importa o presente Pregão em R\$ 14.029,80 (quatorze mil, vinte e nove reais e oitenta centavos). Wagner Pinto Teixeira - Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

INSTRUMENTO:	TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2020.
PARTES:	MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DO AMBIENTE A COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PARAÍSO
OBJETO:	O PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO OBJETIVA CONJUGAR OS ESFORÇOS DOS PARTICIPANTES PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA MUNICIPAL, PROVENDO À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O CUMPRIMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES CONSTANTES DO PANO DE TRABALHO (ANEXO I).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	12.941/2019.
VIGÊNCIA:	18/09/2020 a 17/03/2021
FUNDAMENTO:	LEI FEDERAL Nº 13.019/14, DECRETO MUNICIPAL Nº 081/17
DATA DA ASSINATURA	18/09/2020

## EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	3º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2018.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Chada Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2018 por mais 12 (doze) meses e reajuste contratual.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	368/2018.
VALOR:	R\$35.307,64
VIGÊNCIA:	14/08/2020 à 13/08/2021.
FUNDAMENTO:	Artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	13 de agosto de 2020.



**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 77/2020
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a empresa Limpatex Comércio e Serviços Eireli.
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOLDA E FERRAMENTAS, VISANDO AS REFORMAS DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS E ÀS NECESSIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL	R\$ 248.253,85
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	8766/2020
VIGÊNCIA:	16/09/2020 à 15/12/2020
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93, pela Lei nº 10.520/2002 , pela Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 106/2005 e Lei Municipal nº 961/2005
DATA DA ASSINATURA:	16 de setembro de 2020.

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 78/2020
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Metinox 2004 Comercial Eireli.
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE TELHAS TERMOACÚSTICAS, CALHAS E MATERIAIS, VISANDO AS REFORMAS DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL	R\$ 812.850,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	6523/2020
VIGÊNCIA:	16/09/2020 à 15/12/2020
FUNDAMENTO:	Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006.
DATA DA ASSINATURA:	16 de setembro de 2020.

Republicação do EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2020 –PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2020, por ter saído com incorreção no Boletim Municipal nº 072 de 17 de Setembro de 2020, página 14.

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2020**

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ Nº 16.102.141/0001-55E, A EMPRESA ROTA 393 ALIMENTOS LTDA – CNPJ Nº: 31.808.966/0001-83.

OBJETO: PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE PESSOAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 408/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	CESTAS BÁSICAS, EMBALADAS EM FARDOS DE SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES RESISTENTES.	7488	Unid.	R\$ 73,94	R\$ 553.662,72
<b>TOTAL DO ITEM ACIMA (quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos.</b>				<b>R\$ 553.662,72</b>	

Data da Assinatura: 24 de agosto de 2020.

Vigência -12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total do item 01: R\$ 553.662,72 (quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Paloma Blunk dos Reis Esteves – Secretária Municipal de Assistência Social






# AMBIENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

<b>DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA</b>	
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	
<b>Nº 05/2020</b>	
NOME OU RAZÃO SOCIAL R. S. RECAUCHUTAGEM LTDA-ME	CPF/CNPJ: 37.961.808/0001-45
<b>AUTO DE INFRAÇÃO Nº 138/2020</b>	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.133/2020</b>	
<b>DECISÃO Nº 005/2020</b>	<b>1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA</b>
<b>EMENTA: Auto de Infração lavrado com classificação - Procedente</b>	
<p>Fica notificada a Firma ou Pessoa acima identificada, de acordo com a Legislação Vigente, <b>QUE FOI JULGADO PROCEDENTE O AUTO DE INFRAÇÃO ACIMA MENCIONADO</b>, devendo seu valor ser recolhido para os cofres do Município. O não atendimento das alternativas acima, dentro do prazo, acarretará na inscrição em Dívida Ativa. Se o autuado optar pelo recolhimento dentro do prazo de 30 dias contados da ciência, a mesma gozará de desconto de 25% sobre a multa.</p>	
FUNDAMENTO LEGAL	
Lei Complementar 002, de 13 de maio de 2009	
BARRA DO PIRAI, 04 DE SETEMBRO DE 2020.	
NOTIFICAÇÃO-RECIBO	AUTORIDADE FISCAL
	 J.J. 55210804 6 BR



**Edital nº119/2020**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente - Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 19.561/2012, consta a Notificação nº 0052/2020/D.F, de 03/08/2020, para Coisas do Lar Bar e Restaurante Ltda-Me, inscrita no CNPJ nº 00.567.208/0001-97, localizada na Rua Coronel Carlos Gomes de Araújo, nº60, Box 01, primeiro pavimento, Bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, a fim de que a mesma apresente na Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta: 1- Certificado de vigilância sanitária; 2- Documentos de concessão de uso do box, 3-Atualização do contato de endereço. Para constar lavrei o presente edital para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 10 de setembro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira  
Diretora da Divisão de Fiscalização  
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente-Interino

**Edital nº120/2020**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente - Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº00.672/2014, consta a Notificação nº 0061/2020/D.F, de 19/08/2020, para R.V.R.Vale Confecções Eireli, inscrita no CNPJ nº36.598.785/0001-93, localizada na Av. Vereador Chequer Elias, nº 4000, Condomínio Industrial Grota Funda 27, Bairro Vila Helena, Barra do Piraí/RJ, informando que para a inscrição no Programa de Autocontrole de Efluentes Líquidos - Procon Água, a Empresa deve seguir as orientações da "GEIHQ" contidas no email (anexo), enviando, trimestralmente, a análise dos seguintes efluentes na saída do sistema de tratamento: 1- Ph; 2-Temperatura, 3- Turbidez; 4- Materiais sedimentares; 5- Demanda bioquímica de oxigênio-DBO; 6- Demanda química de oxigênio-DQO; e 7- Óleos e graxas. Para constar lavrei o presente edital para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 10 de setembro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira  
Diretora da Divisão de Fiscalização  
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente-Interino

**Edital nº121/2020**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente - Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº12.210/2014, consta a Notificação nº 0062/2020/D.F, de 20/08/2020, para Barra Aliment Eireli, inscrito no CNPJ nº17.263.275/0001-10, localizado na Av. Vereador Chequer Elias, nº 4000, Condomínio Industrial Grota Funda - galpão 29, Bairro Vila Helena, Barra do Piraí/RJ, informando que para a inscrição no Programa de Autocontrole de Efluentes Líquidos - Procon Água, a Empresa deve seguir as orientações da "GEIHQ" contidas no email (anexo), enviando, trimestralmente, a análise dos seguintes efluentes na saída do sistema de tratamento: 1- Ph; 2-Temperatura; 3- Turbidez; 4- Materiais sedimentares; 5- Demanda bioquímica de oxigênio-DBO; 6- Demanda química de oxigênio-DQO; e 7- Óleos e graxas. Para constar lavrei o presente edital para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 10 de setembro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira  
Diretora da Divisão de Fiscalização  
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente-Interino

**Edital nº122/2020**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente - Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº12.664/2013, consta a Notificação nº 050/2020/D.F, de 03/08/2020, para Lude Participações S.A, inscrita no CNPJ nº 22.856.268/0001-62, localizada na Rua 18 B, nº 45 ,sala 101, bairro Vila Santa Cecília, Volta Redonda/RJ, a fim de que a mesma apresente na Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta: 1- Requerimento específico, datado e assinado pelo representante legal; 2- Cópia do Registro Geral (RG) do requerente e representante legal; 3- Cópia do cadastro de pessoa física (CPF) do requerente e representante legal; 4- Cópia do documento oficial do imóvel; 5- Cópia do comprovante de endereço, do requerente e representante legal; 6- Documentação de constituição; 7- Procuração pública ou particular, com firma reconhecida e autenticada, acompanhada do documento de identidade do procurador (se for o caso); 8- Projeto de drenagem superficial; 9- Anotações de Responsabilidade Técnica de projeto (ART); 10- Cópia do CPF e RG do responsável técnico; 11-Levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado; 12- Soluções de engenharia para estabilização de taludes, estruturas de contenção e tratamento de superfícies artificiais geradas; 13- Seções transversais de corte e aterro, perfis longitudinais e greide, demonstrando configurações atuais e finais; 14- Projeto de volumetria com memorial de cálculo fundamentada nos elementos de projeto, contendo cubagem de aterros e cortes; 15- Memorial descritivo da atividade contendo, minimamente, localização, soluções de engenharia para estabilização de talude, drenagem superficial, estruturas de contenção, tratamento de superfícies artificiais geradas, etapas de terraplenagem abrangendo as especificações do processo construtivo na execução de aterro, corte e demais soluções do projeto; 16- Comprovação justificada a movimentação de terra a ser executada: Ex: Alvará de construção emitido pela Secretaria de Obras; 17- Cópia da Licença Ambiental do bota fora que receberá a terra a ser cortada e autorização do representante legal dessa área com firma reconhecida em cartório. Para constar lavrei o presente edital para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 14 de setembro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira  
Diretora da Divisão de Fiscalização  
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente-Interino

**Edital nº123/2020**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente - Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 08.403/2019, consta a Notificação nº 069/2020/D.F, de 25/08/2020, para Igreja Metodista Wesleyana da 6ª Região, inscrita no CNPJ nº 35.957.254/0001-87, localizada na Estr. Barra do Piraí x Ipiabas, nº10945, Distrito de Ipiabas, Barra do Piraí/RJ, a fim de que a mesma apresente na Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta: 1- Certificado do Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Rio de Janeiro; 2-Certificado da Vigilância Sanitária. Para constar lavrei o presente edital para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 14 de setembro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira  
Diretora da Divisão de Fiscalização  
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente-Interino



**Edital nº124/2020**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente - Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº05.656/2018, consta a Notificação nº 074/2020/D.F, de 04/09/2020, para a Sra. Marília M. F. Leite Epp, inscrita no CNPJ nº04.502.236/0001-87, localizada na Av. Chequer Elias, nº 4425, bairro Vila Helena, Barra do Piraí/RJ, a fim de que a mesma apresente na Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, documentos que comprovem o cumprimento das condicionantes VI e XII da LO nº 0723-19. Para constar lavrei o presente edital para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 14 de setembro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira  
Diretora da Divisão de Fiscalização  
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente-Interino

**Edital nº125/2020**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente - Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 14.660/2014, consta a Notificação nº 075/2020/D.F, de 04/09/2020, para Zero Grau Comércio de Peças Automotivas Ltda Me, inscrito no CNPJ nº07.413.104/000-77, localizado na Rua Luís Barbosa, nº 321, bairro Matadouro, Barra do Piraí/RJ, a fim de que o mesmo apresente na Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a publicação da averbação de Licença 255/2017. Para constar lavrei o presente edital para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 14 de setembro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira  
Diretora da Divisão de Fiscalização  
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente-Interino

**Edital nº126/2020**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente - Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº11.468/2019, consta a Notificação nº 077/2020/D.F, de 04/09/2020, para a Sra. Ana Paula Coutinho dos Santos, inscrita no CNPJ nº09.017.467/0001-19, com estabelecimento na Rua Ana Nery, nº 120, sala 801, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, a fim de que a mesma efetue no prazo máximo de 10(dez) dias, a contar do recebimento desta, a retirada da Licença de Operação nº0731/2019. Para constar lavrei o presente edital para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 14 de setembro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira  
Diretora da Divisão de Fiscalização  
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente-Interino

**Edital nº127/2020**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente - Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 4.330/2020, consta a Notificação nº 078/2020/D.F, de 08/09/2020, para o Sr. João Paulo Mariano Novaes, inscrito no CNPJ nº 09.017.467/0001-19, localizado na Rua Sebastiana da Silva, nº 132, bairro Areal, Centro, Barra do Piraí/RJ, a fim de que o mesmo efetue no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, a retirada da Autorização Ambiental nº 002/2020. Para constar lavrei o presente edital para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 14 de setembro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira  
Diretora da Divisão de Fiscalização  
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente-Interino

**Edital nº128/2020**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente - Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo Nº 1.888/2020, consta a Notificação nº 079/2020/D.F, de 08/09/2020, para R & F Planejamento e Engenharia Ltda, inscrito no CNPJ nº09.288.368/0001-71, localizado na Rua 20 A, nº 2024, distrito Califórnia, Barra do Piraí/RJ, a fim de que o mesmo efetue no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, a retirada da Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal nº 017/2020. Para constar lavrei o presente edital para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 14 de setembro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira  
Diretora da Divisão de Fiscalização  
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente-Interino

**Edital nº129/2020**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente - Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 3.189/2020, consta a Notificação nº 081/2020/D.F, de 08/09/2020, para Expresso Barra do Piraí Eireli, inscrito no CNPJ nº07.861.544/0001-97, localizado na Av. Chequer Elias, nº 1531, bairro Vila Helena, Barra do Piraí/RJ, a fim de que o mesmo apresente na Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta: 1- Declaração assinada e com firma reconhecida pela proprietária ou representante legal, informando que a empresa não utiliza as dependências da empresa "Viação Barra do Piraí" para realização das atividades de abastecimento, manutenção (mecânico, troca de óleo e borracharia) e lavagem de frota; 2- Recibo ou nota fiscal de abastecimento da frota dos últimos 3(três) meses. Para constar lavrei o presente edital para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 14 de setembro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira  
Diretora da Divisão de Fiscalização  
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente-Interino

**Edital nº130/2020**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente - Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 7050/2018, consta a Notificação nº 082/2020/D.F, de 08/09/2020, para o Sr. Fabricio Novaes, inscrito no CPF nº xxx.xxx.487-21, com estabelecimento na Rua Ana Nery, nº126, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, a fim de que o mesmo apresente na Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, comprovação do cumprimento da condicionante I e VII: I- Publicar o comunicado do recebimento da licença em jornal de grande circulação, e enviar cópia da publicação para a Secretaria da Ambiente; VII- Cópia do documento do imóvel e cópia do comprovante de endereço do consultório. Para constar lavrei o presente edital para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 14 de setembro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira  
Diretora da Divisão de Fiscalização  
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente-Interino

**Edital nº131/2020**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente - Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº2457/2020, consta a Notificação nº 083/2020/D.F, de 08/09/2020, para o Sr. Jaumarius Jaurim Juvêncio, inscrito no CPF nº xxx.xxx.227-40, localizado na Av. José Alves Pereira, nº19 Vila Mury, Volta Redonda /RJ, a fim de que o mesmo efetue no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, a retirada da Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal nº 018/2020. Para constar lavrei o presente edital para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 14 de setembro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira  
Diretora da Divisão de Fiscalização  
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente-Interino

**Edital nº132/2020**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente - Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº1.600/2015, consta a Notificação nº084/2020/D.F, de 08/09/2020, para empresa D.M.S Aparas de Papel Ltda Me, inscrita no CNPJ nº 09.410.959/000-70, localizada na Rua Dr. Luís Alves Pereira, nº 282, galpão, bairro Química, Barra do Piraí/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concedeu dilação de prazo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento desta, para atendimento a condicionante "3" da Averbação de Licença nº 346/2020. Para constar lavrei o presente edital para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 15 de setembro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira  
Diretora da Divisão de Fiscalização  
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente-Interino

**Edital nº133/2020**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente - Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº17.235/2018, consta a Notificação nº080/2020/D.F, de 08/09/2020, para Associação Brasileira D' Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, inscrita no CNPJ nº61.012.019/1658-18, localizada na Rua José Alves Pimenta, nº 975, bairro Matadouro, Barra do Piraí/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concedeu dilação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta, para atendimento ao Auto de Constatação nº 849/2020. Para constar lavrei o presente edital para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 15 de setembro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira  
Diretora da Divisão de Fiscalização  
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente-Interino

**Edital nº134/2020**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente - Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº5746/2020, consta a Notificação nº 071/2020/D.F, de 31/08/2020, para Ajan Boa Esperança Agropecuária Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.704.629/0001-61, localizada na Rodovia Lúcio Meira, nº s/n, Distrito Dorândia, Barra do Piraí/RJ, a fim de que a mesma efetue no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta: 1- Projeto com seções transversais, perfil longitudinais demonstrando configurações atuais e finais que permitam a análise dos volumes declarados (projeto apresentado anteriormente não possui elementos suficientes para análise e definição dos volumes declarados); 2- Projeto de volumetria com memória de cálculo fundamentada nos elementos de projeto contendo cubagem de aterros e cortes (apresentado anteriormente apenas o volume final, sem memória de cálculo); 3- Complementar a memória de cálculo referente a drenagem (apresentado anteriormente não caracteriza elementos suficientes para análise); 4- As curvas de nível na área destinada ao bota-fora; 5- Caso os elementos identificados no projeto como rotatória e alargamento da estrada comum sejam objetos de análise, apresentar o projeto aprovado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e os elementos de projeto referente ao corte para nivelamento, soluções de engenharia para estabilização de taludes, drenagem superficial, estrutura de contenção, tratamento de superfícies artificiais geradas, especificações da estrada (largura, drenagem e escoamento superficial, greide e inclinação/declividade); 6- Declaração, com firma reconhecida, justificando o motivo da intervenção proposta. Para constar lavrei o presente edital para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 15 de setembro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira  
Diretora da Divisão de Fiscalização  
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente-Interino

**Edital nº135/2020**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente - Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 4571/2019, consta a Notificação nº 085/2020/D.F, de 08/09/2020, para Sra. Mercês de Fátima Mendes Correa da Silva, inscrita no CPF nº xxx.xxx.987-15, localizada na Rua Frutuoso Gil Gonçalves, nº 330, casa 50, Bairro Matadouro, Barra do Piraí/RJ, informando que o pedido de reanálise do valor da licença ambiental foi "indeferido". A Licença Ambiental deverá ser retirada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 15 de setembro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira  
Diretora da Divisão de Fiscalização  
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente-Interino



**Edital nº136/2020**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente - Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 5980/2019, consta a Notificação nº 076/2020/D.F, de 08/09/2020, para M & C Recauchutagem Ltda, inscrita no CNPJ nº 24.254.540/000-61, localizada na Rua Francisco Teixeira Neto, nº 0, Distrito Califórnia, Barra do Piraí/RJ, para informar o cancelamento da Licença de Operação nº 0742-19. Para constar lavrei o presente edital para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 15 de setembro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira  
Diretora da Divisão de Fiscalização  
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente-Interino

## FAZENDA

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

O Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes convoca os conselheiros para participarem da reunião ordinária que será realizada em 01 de outubro de 2020, às 9 horas e 30 minutos, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua Tiradentes, nº 122, Centro, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Discussão e votação dos recursos incluídos em pauta de julgamento;

Processos	Recorrente	Conselheiro Relator
9319/2017 2259/2012 1794/2012 6499/2012 5250/2011 6154/2009 10379/2017 2261/2012 2064/2011 1793/2012 2244/2012 1795/2012 2060/2011 2061/2011 2062/2011 1791/2012	ASSOCIAÇÃO COMER- CIAL DE BARRA DO PIRAÍ	FERNANDO MONTEIRO QUEIROZ

a) Assuntos extraordinários: (i) encerramento do mandato 2018-2020.

A Secretaria disponibilizará os autos, em seu próprio recinto, para vista até a sessão de julgamento.

Barra do Piraí, 17 de setembro de 2020

Assinado eletronicamente  
Mário Luiz Norris Ribeiro Reis  
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes



# FUNDO DE PREVIDÊNCIA

## CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº081/2020

Certifico que a servidora MARTA TERESA DE OLIVEIRA, teve averbado em seu registro neste RPPS, na matrícula 6945 os períodos compreendidos entre: 28/12/1977 à 09/01/1978, 01/02/1978 à 22/08/1978, 02/01/1979 à 06/09/1980, 01/10/1980 à 05/01/1981, 03/11/1981 à 03/11/1983, 01/04/1984 à 15/05/1984, 02/01/1986 à 08/03/1986, 11/03/1987 à 29/07/1987, 26/12/1988 à 07/07/1989 à 07/07/1989, 01/09/1989 à 02/02/1990, 09/04/1991 à 01/07/1991, 13/05/1992 à 19/06/1993, 27/09/1993 à 01/06/1994, 01/07/1995 à 31/05/1996, 02/04/2001 à 03/05/2002, 18/03/2003 à 31/10/2003, 18/02/2008 à 14/10/2009 e 01/09/2004 à 30/09/2004 correspondente a 4587 (Quatro mil Quinhentos e Oitenta e Sete dia), atestado pela CTC – INSS nº 11029030.1.00358/20-7 para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 18 de Setembro de 2020.

Saulo Záza da Rosa  
Coordenador de Concessão de Benefícios  
CREA 2014114264

# Use e descarte corretamente as máscaras

*para se proteger!*



### Atenção ao retirar a máscara

Não toque na frente e remova o laço ou as alças nas orelhas.



### Descarte em locais apropriados

Coloque a máscara em saco plástico e amarre-o bem.



### Lave as máscaras de pano

Utilize água e sabão neutro e não reutilize máscaras descartáveis.

#PrevenirÉSimples #TodosContraCoronavirus



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAI

